

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

30.234.519/0001-03

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para  
acompanhar e fiscalizar  
a execução deste contrato.*

**Contrato n°:003/2019**

**Ref. Processo n°.** TOMADA DE PREÇO N° 001/2019/INFRA

**Objeto Contratual:** Realização de Terraplanagem com regularização e compactação de base e subleito, para atender a demanda do Fundo Municipal de Infra Estrutura, conforme especificados e quantificados no termo de referência da Tomada de Preço n° 001/2019, anexo I deste edital.

O Sr. Juraci Fé, Ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Carmolândia, como CONTRATANTE e V M Locações e Serviços de Transportes Eireli, como CONTRATADO.

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Designar o Bruno Carreiro Santos, CPF n° 016.037.981-45, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

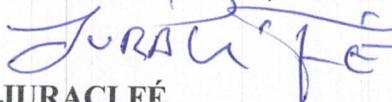
**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:  
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°**- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Carmolândia-TO, 17 de Junho de 2019.



**JURACI FÉ**

**Gestor do Fundo Municipal de Infra Estrutura**